



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

SUSPENSÃO DE SESSÃO

A Pregoeira Oficial do Município de Piracanjuba/GO, nomeada pelo Decreto nº 96, de 18 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legal e:

a) Considerando a Impugnação ao Edital dos autos do Pregão Presencial nº 41/2020 realizada pela Empresa **Atividade Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.772.464/0001-75, protocolizada sob o nº 88392/2020 no Departamento de Apoio da Prefeitura de Piracanjuba, no dia 15 de outubro de 2020;

b) Considerando que os autos do Pregão Presencial nº 41/2020 foram diligenciados à Procuradoria Geral do Município de Piracanjuba, para análise e realização de Parecer Jurídico na Impugnação acima mencionada;

c) Considerando que a Sessão do Pregão Presencial nº 41/2020 está prevista para o dia 20 de outubro de 2020 as 08 horas.

Decide por **SUSPENDER A SESSÃO** dos autos do Pregão Presencial nº 41/2020 prevista para o dia 20 de outubro de 2020, às 08 horas, para que sejam analisadas todas as questões da Impugnação realizada.

Depois de decididas todas as questões, o Edital será Republicado com nova data para a abertura da Sessão do Pregão supracitado.

Sem mais.

Publique-se.

Piracanjuba/GO, aos 19 dias do mês de outubro de 2020


Jacqueline Silva Campos
Pregoeira Oficial